

PODER JUDICIÁRIO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 30 dias do mês de JANEIRO de 2026, nesta Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado, expedido nos autos de EXECUÇÃO FISCAL, feito nº 1004686-85.2019.8.26.0120, da 2ª Vara Judicial, em que figura como Exequente PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA e como Executada MARINA DE PAULA MONTEIRO RODRIGUES, e assim sendo, após obedecidas as formalidades legais e com as devidas cautelas, **PROCEDI à AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

UM IMÓVEL URBANO situado na rua Thomaz Zonfrilli, lado ímpar, designado lote nº 06, da quadra nº 01, do loteamento denominado "Sao Francisco", neste distrito, município e comarca de Candido Mota, matrícula 9218 do CRI local; contendo edificado no referido terreno, um imóvel de alvenaria, com laje, com aproximadamente 210 metros quadrados, em ótimo estado de conservação, padrão médio e uma garagem na frente, capacidade para um veículo, contendo um portão de ferro com grades na frente. Após pesquisa realizada, avalio o imóvel pelo valor total de R\$400.000,00.

Após pesquisas comparativas de preços no mercado, perfaz a avaliação total em R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Nada mais havendo para constar, lavrei o presente laudo, que lido e achado conforme, é assinado digitalmente por mim, Oficial de Justiça. Marcelo Antonio Gonçalves da Silva - M. 317.927-1 – Oficial de Justiça